

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA -
SEMASF
PORTARIA Nº 132/DA/GAB/SEMASF/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe conforme art. 4º do Decreto nº15.683/19, publicado no Diário Oficial do Município nº2.391, de 06.02.2019 e Lei Municipal nº2.572, de 11.03.2019, publicada no Diário Oficial do Município nº2.414, de 12.03.2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **CLARA JULIANA JAQUES VIDAL**, matrícula nº1005276, para o gerenciamento do contrato de prestação de serviço com a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF, relacionados abaixo, para atender o disposto no Art. 117, da Lei nº14.133/21.

§ 1º. Aluguel de imóvel: CREAS - POP
Contrato: 006/PGM/2022
Processo: 00600-00001461/2023-26

Nº DO PROCESSO	00600-00001461/2023-26
NOME	Ancelmo Sales da Silva
CPF	289.***.***-53
Nº DO CONTRATO	006/PGM/2022
OBJETO	Locação de imóvel onde atende CREAS - POP

§ 2º. Aluguel de imóvel: CRAS - Elizabeth Paranhos
Contrato: 026/PGM/2023
Processo: 00600-00003452/2023-57

Nº DO PROCESSO	00600-00003452/2023-57
NOME	Suporte Negócios Imobiliários
CNPJ	14.363.254/0001-89
Nº DO CONTRATO	026/PGM/2023
OBJETO	Locação de imóvel onde atende o CRAS - Elizabeth Paranhos

§ 3º. Aluguel de imóvel: CRAS - Dona Cotinha
Contrato: 031/PGM/2023
Processo: 00600-00007070/2023-15

Nº DO PROCESSO	00600-00007070/2023-15
NOME	Suporte Negócios Imobiliários
CNPJ	14.363.254/0001-89
Nº DO CONTRATO	031/PGM/2023
OBJETO	Locação de imóvel onde atende o CRAS - Dona Cotinha

§ 4º. Aluguel de imóvel: Almoxarifado
Contrato: 069/PGM/2017
Processo: 00600-00001375/2023-13

Nº DO PROCESSO	00600-00001375/2023-13
NOME	Plínio Augusto Spuldaro Ben Carloto
CPF	907.***.***-68
Nº DO CONTRATO	069/PGM/2017
OBJETO	Locação de imóvel onde atende o Almoxarifado

§ 5º. Aluguel de imóvel: CRAS Paulo Freire
Contrato: 104/PGM/2018
Processo: 00600-00001431/2023-10.

Nº DO PROCESSO	00600-00001431/2023-10
NOME	Social Administradora de Imóveis LTDA
CNPJ	15.850.639/0001-33
Nº DO CONTRATO	104/PGM/2018

OBJETO	Locação de imóvel onde atende o CRAS Paulo Freire
--------	---

§ 6º. Aluguel de imóvel: Casa Juventude

Contrato: 116/PGM/2018

Processo: 00600-00001046/2023-72

Art. 2º – Competirá ao Gestor do Contrato ora instituído, a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização; à realização dos atos preparatórios à instrução processual para os procedimentos de prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções e extinção do contrato.

Art. 3º - O Gestor do Contrato, deverá ainda, realizar o controle de todos os prazos contratuais, atentando-se, principalmente, aos prazos de renovação de contrato e pagamento.

Art. 4º- Cabe ao Gestor do Contrato, solicitar e analisar os relatórios da Comissão de fiscalização; elaborar relatório de avaliação contratual e aditamento do contrato;

Art. 5º - Competirá, ainda ao Gestor do Contrato, a gerência e supervisão da Comissão de Fiscalização

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCÍLIA MUNIZ DE QUEIROZ

Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família –SEMASF
Decreto Nº 35/I

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:11F1FC8F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 21/05/2025. Edição 3983

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>